

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE)

CNPJ: 06.977.747/0001-80

COMPANHIA FECHADA

**ATA DA 304ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e vinte minutos, por videoconferência, aprovada pelo colegiado reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariado por mim, CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA, Secretária-Geral. Participaram o Presidente do Conselho FERNANDO COLLI e os Conselheiros DANY ANDREY SECCO, DENILVO MORAIS, ELISA DE OLIVEIRA ALVES, FABIO DE ALMEIDA ROCHA e THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO. Foi convidada para participar da reunião a Analista ISABELLA ARAUJO SEGAL.

ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

Diante da participação de todos os Conselheiros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário.

Nesse momento houve uma inversão de pauta.

ASSUNTOS GERAIS

(1) Corregedoria. O Conselheiro Dany Secco apresentou a redação que sustenta a fundamentação utilizada pelo Conselho de Administração para a criação do cargo de Corregedor da EPE, e que será utilizada como minuta de resposta à SEST referente ao e-mail encaminhado à Chefe de Gabinete, Fernanda Ferreira, em 23/10/2025. O Conselho debateu a redação e aprovou o texto a ser enviado em atendimento ao item 2 do referido e-mail.

(2) Planejamento Estratégico. O Presidente Fernando Colli sugeriu uma reflexão sobre os itens do Planejamento Estratégico que devem ser deliberados pelo Conselho de Administração e àqueles itens que devem ficar sob a alçada da Diretoria Executiva. O Conselho debateu as características do planejamento estratégico da EPE e sugeriu à Diretoria que concentre a execução, para fins de deliberação, nas partes 1 e 2 do arquivo apresentado, com encaminhamento para deliberação na reunião de 12/12/2025. Os Conselheiros deverão enviar à Secretaria-Geral, até o final da semana, sugestões de aprimoramento do documento, a fim de subsidiar a versão final a ser analisada pelo Conselho.

Neste momento houve nova inversão de pauta.

DELIBERAÇÕES.

(1) PDCA nº 63/2025 – Aditivo dos Prazos de Execução e de Vigência Contratual do CT-EPE-001/2018 - Estudo do Componente Indígena da UHE Bem Querer (ECI Bem Querer).

Foram convidados o Diretor Thiago Ivanoski, o Assessor Jeferson Soares e a Superintendente Adjunta de Meio Ambiente Glauce Botelho. O Diretor Thiago Ivanoski contextualizou a matéria, detalhando a motivação do aditamento, a interação com a FUNAI e as conclusões do Parecer CONJUR/EPE nº 184/2025, que apontou impedimento jurídico à celebração do aditivo e os potenciais impactos negativos de sua não realização. O Diretor ressaltou que o aditamento não envolve pagamento adicional, limitando-se à extensão de prazos contratuais, e informou sobre a pendência da empresa MRS Estudos Ambientais Ltda. junto ao CADIN, já em processo de regularização. Glauce Botelho complementou com informações sobre o condicionante aplicável à proposta. Em seguida, os convidados se retiraram. Após discussões, o Conselho de Administração DELIBEROU: **DCA nº 01/304^a**: a) Autorizar o aditamento dos prazos de execução e de vigência do CT-EPE-001/2018, de 14/04/2025 para 16/04/2029 e de 15/12/2025 para 17/12/2029, respectivamente, condicionado à regularização, pela empresa MRS Estudos Ambientais Ltda., de suas pendências junto ao CADIN até o dia 14/12/2025 (inclusive). b) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que, após a autorização do Conselho de Administração, adote as providências necessárias para efetivação dessa decisão, uma vez cumprida a regularização da situação pela MRS Estudos Ambientais Ltda. junto ao CADIN, nos termos constantes nesta PDCA.

Nesse momento o Conselheiro Thiago Prado se retirou por motivo de conflito de interesses, em conformidade com o disposto no inciso XVIII do art. 48 do Estatuto Social da EPE.

ASSUNTOS GERAIS

(3) PAINT 2026. Foi convidada a Auditora Interna Carla Arede, que apresentou a prévia do PAINT 2026, estruturado por superintendência da Diretoria de Gestão Corporativa, destacando os processos selecionados pelas áreas e pela Auditoria Interna, bem como a projeção atualizada de alocação de Hora Humana (HH) para 2026. A Auditora também expôs os riscos e impactos relacionados às escolhas de priorização e registrou a necessidade de alinhamento entre o PAINT e o Planejamento Estratégico, ponto reforçado pelo Conselho. Foi sugerida a correlação das ações do PAINT com os riscos estratégicos, o que será providenciado pela AIN. Após o debate, a convidada se retirou.

Nesse momento o Conselheiro Thiago Prado retornou a reunião, tendo se retirado o Conselheiro Fabio de Almeida e a analista Isabella Segal, por motivo de conflito de interesses.

DELIBERAÇÕES.

(2) EXTRAPAUTA - PDCA nº 64/2025 — Informação sigilosa, resguardada pela Lei de Acesso à Informação.

ENCERRAMENTO.

Por fim, às vinte e uma horas e quarenta minutos, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 304ª reunião do Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Cynthia de Almeida, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros participantes e por mim.

(Assinado Eletronicamente)

FERNANDO COLLI MUNHOZ

DANY ANDREY SECCO

DENILVO MORAIS

ELISA DE OLIVEIRA ALVES

FABIO DE ALMEIDA ROCHA

THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO

CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA